



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Mun. de Eventos, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

## RESOLUÇÃO CMPC/PTN Nº 001/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de 2025 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 435, de 12 de agosto de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

**CONSIDERANDO** a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) de 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 12 de dezembro de 2024.

Maria da Conceição Santana Andrade  
Presidente do CMPC

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmpcptn@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Administração  
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

## PLANO DE AÇÃO DO CMPC - GESTÃO 2025

METAS	AÇÕES	SUB - AÇÕES	DATAS PRAZOS	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO
1. REALIZAR REUNIÕES DAS COMISSÕES E DO CONSELHO PLENO	Realizar mensalmente reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Pleno;	Conforme Calendário de Reunião do CMPC 2025 e convocação do Pleno.	Mensalmente	CMPC	CMPC
2. FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Responder as consultas diversas encaminhadas pelos diversos setores da sociedade por meio de parecer de Comissão;	Manter-se dentro do prazo de 30 dias sobre consultas feitas pelo poder executivo, legislativo ou da sociedade tancredense.	Mensalmente	CMPC	CMPC
3. PROMOVER E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DOS SETORES DA	Promover formação do papel do conselheiro, as áreas de atuação do CMPC. Promover encontros para estudos da Lei e do Regimento Interno do CMPC.	Solicitar junto a ADM formação para o CMPC. Realizar Plenárias de Estudo da Lei e do Regimento do CMPC.	1º semestre Mensalmente	ADM CMPC	CMPC CMPC
	Realizar o Encontro com representações das instituições privadas com atuação na área cultural e demais conselhos municipais (CME, CMDDM,	Constituir comissão organizadora para participar de reuniões externas e eventos.	1º semestre	Diretoria do CMPC	CMPC

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia  
 Blog: www.cmpcph.blogspot.com - E-mail: cmpcph@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Administração  
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

SOCIEDADE NAS DISCUSSÕES	CMDDP, CMDI, ETC);									
4. CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	Credenciar e Reconhecer no CMPC as Instituições culturais e/ou com atuação na área;	cadastrar as atuações das Instituições com atividades voltadas para a área cultural;	1º semestre	CMPC	CMPC					
						Realizar/Acompanhar avaliações participativas nas áreas culturais;	Emitir Parecer de Credenciamento, Recredenciamento das Instituições com atuação na área cultural;	1º semestre	CMPC	CMPC
						Apreciar e deliberar os processos de autorização uso do recurso do FMC pelo órgão competente;	Realizar visitas às instituições e espaços que atuam na área cultural;	Mensalmente	CMPC	CMPC
5. DIÁLOGO COM	Promover a visibilidade do	Divulgar sobre a	1º semestre	CMPC	Reunião da Comissão trimestral					
					CMPC	CMPC				

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Blog: www.cmcpn.blogspot.com - E-mail: cmcpn@gmail.com

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Administração  
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

A SOCIEDADE	CMPC;	Pensar alternativas de veiculação sobre publicidade Institucional relacionada ao CMPC;	Estabelecer formas de divulgação referente ao papel CMPC.	1º semestre	CMPC	CMPC
6. VISITAS AO FUNCIONAMENTO LOCAL DA DIRETORIA DE CULTURA, SUAS OFICINAS E ANEXOS.	Realizar visitas periódicas a Diretoria de Cultura e seus anexos.	Monitorar o cumprimento da legislação cultural por parte do poder público.	Trimestralmente	CMPC	CMPC	CMPC
7. MONITORAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS	Realizar o controle social na execução dos programas e projetos culturais com recurso oriundos da união e estado.	Fiscalização o processo e execução da política cultural.	1º semestre	Comissão Especial do CMPC	CMPC	CMPC
8. MONITORAR E AVALIAR A ARRECAÇÃO E O USO DO RECURSO DO FMC	Realizar monitoramento da gestão do FMC, receita e despesa, movimentação e saldo bancário.	Solicitar periodicamente extrato bancário e relatório do uso do FMC.	Trimestralmente	Pleno	CMPC	CMPC

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Blog: www.cmcpdn.blogspot.com - E-mail: cmcpdn@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Administração  
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

## CALENDRÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMPC PARA 2025

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	12	14:00	CASA DOS CONSELHOS
MARÇO	12	14:00	CASA DOS CONSELHOS
ABRIL	9	14:00	CASA DOS CONSELHOS
MAIO	14	14:00	CASA DOS CONSELHOS
JUNHO	11	14:00	CASA DOS CONSELHOS
JULHO	9	14:00	CASA DOS CONSELHOS
AGOSTO	13	14:00	CASA DOS CONSELHOS
SETEMBRO	10	14:00	CASA DOS CONSELHOS
OUTUBRO	8	14:00	CASA DOS CONSELHOS
NOVEMBRO	12	14:00	CASA DOS CONSELHOS
DEZEMBRO	10	14:00	CASA DOS CONSELHOS

**Elaboração:**  
José Raimundo Souza Santos

**Aprovado pelos conselheiros:**

Maria da Conceição Santana Andrade (Instituto INDUS), Maysa Felis dos (Instituto Cultural INTIMUS), Luzitânia de Jesus Silva (Associação de Mulheres Liberinas), Rosivaldo Santos de Jesus (Associação Escola de Capoeira Bangalô), Mateus Damasceno de Sousa (ADAM), Adalberto Viveiros Santos (Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente), Patrícia dos Santos Brito (Secretaria Municipal de Administração) e Maysa Felis dos Santos (Instituto Cultural INTIMUS).

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Blog: www.cmcpn.blogspot.com - E-mail: cmcpn@gmail.com

4